



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 153/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.021778/2024-46

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto do Prof. **Heric Santos Hossoe**, Coordenador do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) , **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre esta UFMA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do **PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA** , visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenador **Professor Heric Santos Hossoe**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 08/07/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 23/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1097320** e o código CRC **E1C323FE**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello				<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16	
<b>Endereço</b> Travessa Silva Jardim				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> (98) 2107-7100	<b>E.A</b> Privada	
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>		
<b>Nome do Responsável</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				<b>CEP</b> [REDACTED]	

Processo

### 2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>  Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 28/06/205
<b>Identificação do Objeto</b>  Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima		

### 3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é de inovação e um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.

3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas, incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Descrição do Produto	Indicadores de Resultados		Valor Unitário	Valor Total	Período	
		Unidade de Medida	Qtd			Início	Fim
1. Estruturação do Projeto	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto.	12	33.666,67	404.000,04	05/07/2024	30/06/2025
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	100.000,00	100.000,00	05/07/2024	30/06/2025
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico	Selecionar as 40 (quarenta) organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	05/08/2024	30/08/2024
	Seleção, contratação e manutenção de analistas/consultores e agentes cooperativistas / associativistas (físicas e/ou jurídica) – para atuar dentro das organizações	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1	880.479,59	880.479,59	25/08/2024	15/09/2024
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas – Por Estado	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	5	1.000,00	5.000,00	25/08/2024	25/09/2024
3. Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1	0,01	0,01	05/07/2024	30/09/2024
	Desenvolvimento de uma ferramenta/guia para responder às demandas das organizações selecionadas	Ferramenta/ Guia	1	10.000,00	10.000,00	25/09/2024	30/01/2025

	(ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos						
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5	0,01	0,05	25/09/2024	30/12/2024
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e Lançamento Oficial do TED	1	161.000,00	161.000,00	15/09/2024	30/09/2024
4. Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) – incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025
	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	0,40	01/10/2024	30/01/2025
	Visitas técnicas	Visitas técnicas/reuniões	1	154.284,44	154.284,44	01/10/2024	30/06/2025

	(reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão	s a 40 organizações (diárias e transporte)					
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA Reuniões	Reuniões	1	30.000,00	30.000,00	05/08/2024	30/06/2025
	Relatório parcial das atividades da Meta 1	Relatório	1	0,01	0,01	01/08/2024	30/08/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 2	Relatório	1	0,01	0,01	01/09/2024	30/10/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 3	Relatório	1	0,01	0,01	01/11/2024	30/12/2024
	Relatório parcial por visita técnica - Meta 4	Relatório Mensal	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025
	Relatório parcial por visita da equipe de gestão - Meta	Relatório por visita	1	0,01	0,01	25/08/2024	30/06/2025
	Plano estratégico de Comunicação – Por Estado atendido	Plano	5	3.047,00	15.235,00	05/07/2024	30/06/2025
	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto – com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Apresentação/Evento/Encerramento Final	1	140.000,00	140.000,00	01/06/2025	30/06/2025
	Relatório Final	Relatório	1	0,01	0,01	01/06/2025	30/06/2025
Total					1.900.000,00		

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Especificação</b>	
<b>Bolsas</b>	<b>R\$ 324.800,00</b>
<b>Diárias</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 78.600,00</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>R\$ 11.266,00</b>
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>R\$ 728.640,00</b>
Contrato CLT	R\$ 536.640,00
Serviços Prestados	R\$ 192.000,00
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 481.694,00</b>
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 105.088,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 376.606,00
<b>Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Total	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

## 6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

### BOLSA

<b>BOLSAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	12	R\$ 78.000,00
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	12	R\$ 120.000,00
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	2	12	R\$ 96.000,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	8	12	R\$ 58.800,00
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	12	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 324.800,00</b>

**SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA**

	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
DESCRIÇÃO						
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	6	R\$ 4.680,00	8	R\$ 224.640,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	5	R\$ 7.800,00	8	R\$ 312.000,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 536.640,00</b>
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	4		8	R\$ 192.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 728.640,00</b>

**DIÁRIAS**

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Diárias	350	500	R\$ 175.000,00

**MATERIAL DE CONSUMO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	1.500	8	6,45	R\$ 77.400,00
Material de expediente	Kit	30	4	10	R\$ 1.200,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 78.600,00</b>

**MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS**

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NOT DELL INSP. 3530-1335U 16GB DDR4 SSD DE 512GB GEFORCE MX550 TELA DE 156WIN 11 PRO	5.633,00	2	R\$ 11.266,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 11.266,00</b>

**DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	4	8	R\$ 2.034,00	R\$ 105.088,00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	2	R\$ 2.044,00	10	R\$ 40.880,00
	Veículos Picape Tração 4x4	4	R\$ 8.000,00	10	R\$ 320.000,00
Alimentação e coffee-break		3	R\$ 3500,00	1	R\$ 10.500,00
Outros matérias de apoio para evento		10	R\$ 522,60	1	R\$ 5.226,00
Valor Total					R\$ 376.606,00

<b>Serviços de Terceiro pessoa Juricdica – Seviços Técnicos e de acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## **7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA**

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro.

## **8 -RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA**

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional;

01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria;

08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de Ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: Controle remoto, Ventilação, Time sleep;

02 (dois) Estabilizadores;

01 (um) Nobreak 1400 va;

01 (um) Frigobar;

01 (um) Micro-ondas;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02)

03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo;

01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini;

02 (um) Datashow;

01 (um) Scanner de alto fluxo;

01 (um) Sofá de 2 lugares;

01 (um) Armário baixo de 2 portas;

03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

## **9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

ANO 2024	1º Parcela	2ª Parcela
	R\$1.800.000,00	R\$ 200.00,00

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Local e Data**

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital  
por ALCIMAR NUNES  
PINHEIRO: [REDACTED] PINHEIRO: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2024.07.23  
12:05:44 -03'00'

Alcimar Nunes Pinheiro  
Diretor Presidente

**Proponente**

## 11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado**

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Local e Data**

FERNANDO CARVALHO  
SILVA: [REDACTED]

Prof. Dr. Fernando Carvalho

Silva  
Reitor

**Contratante**

Assinado de forma digital por FERNANDO  
CARVALHO SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.23 11:54:32 -0300

12. Ultrassonografia obstétrica inicial
13. Gestação gemelar
14. O feto malformado
15. Avaliação da vitalidade fetal em um cenário de gestação de alto risco

## ANEXO IX - EDITAL PROGESP 72/2024

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE FARMACOCICIÊNCIAS

ÁREA DE TOXICOLOGIA ANALÍTICA

1. Fundamentos da Toxicologia Analítica
2. Matrizes Biológicas: Clássicas e Alternativas
3. Técnicas Clássicas de Extração em Análises Toxicológicas: Líquido-Líquido, Fase-Sólida, Headspace
4. Técnicas de Extração Alinhadas aos Princípios da Toxicologia Analítica Verde
5. Otimização de Técnicas de Preparo de Amostras
6. Cromatografia Líquida Acoplada à Espectrometria de Massas em Análises Toxicológicas
7. Cromatografia Gasosa Acoplada à Espectrometria de Massas em Análises Toxicológicas
8. Validação de Métodos em Análises Toxicológicas
9. Incerteza de Medição e Interpretação de Resultados em Análises Toxicológicas
10. Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas
11. Análises Toxicológicas de Urgência
12. Análises Toxicológicas Postmortem
13. Análises Toxicológicas no Doping no Esporte
14. Análises de Contaminantes Ambientais
15. Análises de Contaminantes em Alimentos

## ANEXO X - EDITAL PROGESP 72/2024

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ÁREA DE FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E MÉTODOS DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

1. Delineamentos quantitativos de pesquisa e suas implicações para a prática psicológica
2. Delineamentos qualitativos de pesquisa e suas implicações para a prática psicológica
3. Limitações e potencialidades da pesquisa qualitativa em psicologia
4. Limitações e potencialidades da pesquisa quantitativa em psicologia
5. Amostragem em pesquisa quantitativa em psicologia
6. Questões éticas das pesquisas qualitativas e quantitativa em psicologia
7. Técnicas de coleta de informações em pesquisa qualitativa em psicologia
8. Delineamentos mistos de pesquisa em Psicologia e Saúde
9. A pesquisa qualitativa em Psicologia e saúde: desafios e perspectivas contemporâneas
10. A pesquisa quantitativa em Psicologia e saúde: desafios e perspectivas contemporâneas
11. Análise de dados qualitativos e pesquisa em psicologia e saúde
12. Análise de dados quantitativos e pesquisa em psicologia e saúde
13. Matrizes filosóficas e epistemológicas da psicologia
14. Aspectos epistemológicos da pesquisa em psicologia
15. Aspectos históricos e epistemológicos da psicologia
16. Desafios epistemológicos contemporâneos na Psicologia (ou na Pesquisa em Psicologia)
17. Epistemologia e ética das práticas e teorias psicológicas
18. Os dilemas ontológicos da psicologia moderna e suas intersecções com a pesquisa em psicologia
19. Abordagens epistemológicas da diversidade na Psicologia: desafios éticos, políticos e metodológicos

## ANEXO XI - EDITAL PROGESP 72/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF de número \_\_\_\_\_ e candidato(a) inscrito no concurso público para o Departamento de \_\_\_\_\_, área \_\_\_\_\_, constante no edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

Cidade Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

ANEXO XII - EDITAL PROGESP 72/2024

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no edital nº \_\_\_\_\_ do Concurso Público da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

 Preto Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

Cidade Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.021778/2024-46.

Dispensa Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piauí, pará, tocantins e roraima..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 24/07/2024 a 08/07/2025. Valor Total: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO Nº 90016/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/07/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Divisão de Manutenção - DIMAN/SINFRA, visando atender as necessidades desta UFMA. Total de Itens Licitados: 00087 Novo Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/07/2024) 154041-12158-2024NE800148

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.021606/2024-72. Convenio nº 102.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 06.037.422/0001-18. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.022247/2024-71. Convenio nº 105.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETRES , inscrita no CNPJ: 08.583.407/0001-09. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.022644/2024-42. Convenio nº 106.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MRV CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.992.962/0001-00. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.022644/2024-42. Convenio nº 107.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA, inscrita no CNPJ: 08.343.492/0001-20. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.036871/2023-62.

Pregão Nº 90013/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 12.918.336/0003-89 - BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: insumos de uso nas unidades de cirurgia e recuperação pós anestésica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/07/2024 a 23/07/2026. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2024 publicado no D.O de 2024-06-17, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 7.436,85. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.436,86.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1211554/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.021778/2024-46

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 08/07/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 17/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1211554** e o código CRC **156D5452**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello				<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16	
<b>Endereço</b> Travessa Silva Jardim				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> (98) 2107-7100	<b>E.A</b> Privada	
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>		
<b>Nome do Responsável</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				<b>CEP</b> [REDACTED]	

### Processo

### 2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>  Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 28/06/2025
<b>Identificação do Objeto</b>  Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima		

### 3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é de inovação e um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.

3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Descrição do Produto	Indicadores de Resultados		Valor Unitário	Valor Total	Período	
		Unidade de Medida	Qtd			Início	Fim
1. Estruturação do Projeto	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto.	12	33.666,67	404.000,04	05/07/2024	30/06/2025
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	100.000,00	100.000,00	05/07/2024	30/06/2025
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico	Selecionar as 40 (quarenta) organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	05/08/2024	30/08/2024
	Seleção, contratação e manutenção de analistas/consultores e agentes cooperativistas / associativistas (físicas e/ou jurídica) – para atuar dentro das organizações	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1	880.479,59	880.479,59	25/08/2024	15/09/2024
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas – Por Estado	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	5	1.000,00	5.000,00	25/08/2024	25/09/2024
3. Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1	0,01	0,01	05/07/2024	30/09/2024
	Desenvolvimento de uma ferramenta/guia para responder às demandas das organizações selecionadas	Ferramenta/Guia	1	10.000,00	10.000,00	25/09/2024	30/01/2025

	(ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos						
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5	0,01	0,05	25/09/2024	30/12/2024
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e Lançamento Oficial do TED	1	161.000,00	161.000,00	15/09/2024	30/09/2024
4. Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) – incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025
	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	0,40	01/10/2024	30/01/2025
	Visitas técnicas	Visitas técnicas/reuniões	1	154.284,44	154.284,44	01/10/2024	30/06/2025

	(reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão	s a 40 organizações (diárias e transporte)					
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA Reuniões	Reuniões	1	30.000,00	30.000,00	05/08/2024	30/06/2025
	Relatório parcial das atividades da Meta 1	Relatório	1	0,01	0,01	01/08/2024	30/08/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 2	Relatório	1	0,01	0,01	01/09/2024	30/10/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 3	Relatório	1	0,01	0,01	01/11/2024	30/12/2024
	Relatório parcial por visita técnica - Meta 4	Relatório Mensal	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025
	Relatório parcial por visita da equipe de gestão - Meta	Relatório por visita	1	0,01	0,01	25/08/2024	30/06/2025
	Plano estratégico de Comunicação – Por Estado atendido	Plano	5	3.047,00	15.235,00	05/07/2024	30/06/2025
	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto – com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Apresentação/Evento/Encerramento Final	1	140.000,00	140.000,00	01/06/2025	30/06/2025
	Relatório Final	Relatório	1	0,01	0,01	01/06/2025	30/06/2025
Total					1.900.000,00		

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

<b>Natureza da Despesa</b>		<b>VALOR APÓS TA I</b>
<b>Especificação</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Bolsas</b>	<b>R\$ 324.800,00</b>	<b>R\$ 422.400,00</b>
<b>Diárias</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 78.600,00</b>	<b>R\$ 78.600,00</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>R\$ 11.266,00</b>	<b>R\$ 11.266,00</b>
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>R\$ 728.640,00</b>	<b>R\$ 752.400,00</b>
Contrato CLT	R\$ 536.640,00	R\$ 608.400,00
Serviços Prestados	R\$ 192.000,00	R\$ 144.000,00
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 481.694,00</b>	<b>R\$ 360.334,00</b>
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 105.088,00	R\$ 72.256,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 376.606,00	R\$ 288.078,00
<b>Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Total	<b>2000000</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

## 6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

### BOLSA

<b>BOLSAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	12	R\$ 78.000,00
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	12	R\$ 120.000,00
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	3	12	R\$ 144.000,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	6	12	R\$ 50.400,00
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	12	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 422.400,00</b>

**SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>ENCARGOS</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR. TOTAL</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	3	R\$ 4.680,00	10	R\$ 140.400,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	6	R\$ 7.800,00	10	R\$ 468.000,00
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	3		8	R\$ 144.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 752.400,00</b>

**DIÁRIAS**

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Diárias	350	500	R\$ 175.000,00

**MATERIAL DE CONSUMO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	1.500	8	6,45	R\$ 77.400,00
Material de expediente	Kit	30	4	10	R\$ 1.200,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 78.600,00</b>

**MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS**

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NOT DEI.I. INSP. 3530-1335UJ 16GB DDR4 SSD DE 512GB GEFORCE MX550 TELA DE 156WIN 11 PRO	5.633,00	2	R\$ 11.266,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 11.266,00</b>

**DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	4	7	R\$ 2.580,57	R\$ 72.256,00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.044,00	8	R\$ 16.352,00
	Veículos Picape Tração 4x4	4	R\$ 8.000,00	8	R\$ 256.000,00
Alimentação e coffee-break		3	R\$ 3.500,00	1	R\$ 10.500,00
Outros matérias de apoio para evento		10	R\$ 522,60	1	R\$ 5.226,00
Valor Total					R\$ 288.078,00

R\$  
88.528,00

<b>Serviços de Terceiro pessoa Juridica – Seviços Técnicos e de acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## **7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA**

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro.

## **8 -RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA**

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional;

01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria;

08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de Ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: Controle remoto, Ventilação, Time sleep;

02 (dois) Estabilizadores;

01 (um) Nobreak 1400 va;

01 (um) Frigobar;

01 (um) Micro-ondas;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02)

03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo;

01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini;

02 (um) Datashow;

01 (um) Scanner de alto fluxo;

01 (um) Sofá de 2 lugares;

01 (um) Armário baixo de 2 portas;

03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

## **9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

ANO 2024	1º Parcela	2ª Parcela
	R\$1.800.000,00	R\$ 200.00,00

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Local e Data**

ALCIMAR NUNES  
PINHEIRO: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por ALCIMAR NUNES  
PINHEIRO: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.18  
09:55:02 -03'00'

Alcimar Nunes Pinheiro  
Diretor Presidente

**Proponente**

**11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

**Aprovado**

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .  
**Local e Data**

FERNANDO Assinado de forma  
CARVALHO digital por  
SILVA FERNANDOCARVA  
LHOSILVA: [REDACTED]

Dados: 2024.10.17  
11:54:41 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho  
Silva  
Reitor  
**Contratante**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.  
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.  
Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho.. Vigência: 18/10/2024 a 08/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/10/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115025588202406. Objeto: Contratação de serviço de terceirização de mão de obra de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet 22/10/2024) 154041 15258 2024NE800148

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 372, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 230/2024-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de São Bernardo - CCSB - Campus de São Bernardo
- 1.1 Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais/Química

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Biologia / Ciências Naturais	David Barros Muniz - 1º Lugar Francisco das Chagas Vieira Santos - 2º Lugar Mariana Tolentino Bento da Silva - 3º Lugar Rafael Costa Bastos - 4º lugar Agostinho Cardoso Nascimento - 5º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## EDITAL Nº 374, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 253/2024-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de São Bernardo - CCSB - Campus de São Bernardo
- 1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos - Música

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Música / Educação e formação pedagógica	Thiago Salas Gomes - 1º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## EDITAL Nº 373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 132/2024-PROGEP.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Medicina III

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Ginecologia	Adjunto A	Não houve candidatos inscritos no certame.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPs Nº 1168915/2024 PROCESSO Nº 23115.025955/2024-63. Extinção do Contrato nº 223/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e ALDO LOPES DA COSTA JUNIOR, CPF: \*\*\*, 704.753-\*\*, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 21/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPs N.º 1213489/2024 PROCESSO N.º 23115.030609/2024-05. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ALDAIR DE SOUZA MEDEIROS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 85/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90062/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523027320202499 . Objeto: Aquisição de prótese de swanson metacarpo - falangeana. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Item não padronizado direcionada ao atendimento imediato de paciente em estado grave e c/ iminência de complicações maiores Declaração de Dispensa em 21/10/2024. JOAO DE DEUS NOGUEIRA CANTANHEDE. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Ratificação em 21/10/2024. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 128.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.664.118/0001-30 SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDEC - 22/10/2024) 155010-26443-2024NE800550

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90065/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523039311202441 . Objeto: Placa de reconstrução de ossos planos p/osteotomia proximal de tíbia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Garantir celeridade na aquisição, visando atender à demanda direcionada ao atendimento imediato dos pacientes. Declaração de Dispensa em 21/10/2024. JOAO DE DEUS NOGUEIRA CANTANHEDE. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Ratificação em 21/10/2024. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 30.800,00. CNPJ CONTRATADA : 11.664.118/0001-30 SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDEC - 22/10/2024) 155010-26443-2024NE800550

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90089/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/10/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DA CARDIOLOGIA INTERVENÇÃO CATETER DE IMAGENS INTRACORONARIANAS, CATETER PARA RESERVA DE FLUXO MOLA DE ESPIRAL SISTEMA DE LIBERAÇÃO CATETER BALÃO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR AGULHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão HU-UFMA, um complexo hospitalar da EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDEC - 22/10/2024) 155010-26443-2024NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523030872202484. Objeto: Aquisição de coletor de urina, equipo gravitacional macrogotas e outros. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 23/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90086-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/11/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no Termo de Referência do Edital.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 22/10/2024) 155010-26443-2024NE800550

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICENÇA

## AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE

Processo SEI nº 23523.019697/2024-74.

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE, Validação Técnica nº 299/2024, para o corte de 02 (duas) árvores, sendo um Cedro do Líbano e uma Mangueira, localizadas no estacionamento da Unidade Presidente Dutra, Rua Barão de Itapary, nº 227 - Cento, São Luís - MA, conforme Processo SEMMAM - SEI nº 26101.000250/2024.

JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

## EDITAL Nº 4, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Letras/Educação - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.  
Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Educação. Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

Vigência do Contrato: Até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura - possibilidade de prorrogação.

Período e Local das Inscrições: Período: 30/10 a 31/10/2024, até às 23h59 do horário de Brasília, local: exclusivamente pelo e-mail: [educacaoichs.ufmt@gmail.com](mailto:educacaoichs.ufmt@gmail.com)

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

RANIELLE CAROLINE DE SOUSA  
Diretora do ICHS

## INSTITUTO DE LINGUAGENS

## DEPARTAMENTO DE LETRAS

## EDITAL Nº 2, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

## RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras, do Instituto de Linguagens, da Universidade Federal de Mato Grosso, do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 02 de processo seletivo de 23 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. de 02/09/2024, seção 3, página 169, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): JÚLIA LAYSLA SANTOS GONÇALVES; Área de Conhecimento: Língua Francesa e suas respectivas licenciaturas; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALVES BENASSI  
Chefe do Departamento de Letras





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1270880/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.021778/2024-46

**Unidade Gestora:** UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho e acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao valor inicial do contrato.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato será acrescido de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), passando o valor total para R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 08/07/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 02/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270880** e o código CRC **D53A9048**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello				<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16	
<b>Endereço</b> Travessa Silva Jardim				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> (98) 2107-7100	<b>E.A</b> Privada	
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>		
<b>Nome do Responsável</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				<b>CEP</b> [REDACTED]	

### Processo

### 2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 28/06/2025
<b>Identificação do Objeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima		

### 3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é de inovação e um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.

3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Descrição do Produto	Indicadores de Resultados		Valor Unitário	Valor Total	Período	
		Unidade de Medida	Qtd			Início	Fim
1. Estruturação do Projeto	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto.	12	33.666,67	404.000,04	05/07/2024	30/06/2025
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	100.000,00	100.000,00	05/07/2024	30/06/2025
	Selecionar as 40 (quarenta) organizações (cooperativas/ associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	05/08/2024	30/08/2024

2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico	Seleção, contratação e manutenção de analistas/ consultores e agentes cooperativistas / associativistas (físicas e/ou jurídica) – para atuar dentro das organizações	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1	880.479,59	880.479,59	25/08/ 2024	15/09/ 2024
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas – Por Estado	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	5	1.000,00	5.000,00	25/08/ 2024	25/09/ 2024
3. Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1	0,01	0,01	05/07/ 2024	30/09/ 2024
	Desenvolve mento de uma ferramenta/gui a para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Ferramenta/ Guia	1	10.000,00	10.000,00	25/09/ 2024	30/01/ 2025
	Identificar produtos a serem comercializad os pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5	0,01	0,05	25/09/ 2024	30/12/ 2024

	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e Lançamento Oficial do TED	1	161.000,00	161.000,00	15/09/2024	30/09/2024
	Apoio a comercialização	Eventos de apoio a comercialização	1	160.000,00	160.000,00	01/11/2024	30/04/2025
4. Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) – incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025

organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	0,40	01/10/2024	30/01/2025
	Visitas técnicas	Visitas técnicas/reuniões a 40 organizações (diárias e transporte)	1	154.284,44	154.284,44	01/10/2024	30/06/2025
	(reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão						
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA Reuniões	Reuniões	1	30.000,00	30.000,00	05/08/2024	30/06/2025
	Relatório parcial das atividades da Meta 1	Relatório	1	0,01	0,01	01/08/2024	30/08/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 2	Relatório	1	0,01	0,01	01/09/2024	30/10/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 3	Relatório	1	0,01	0,01	01/11/2024	30/12/2024
	Relatório parcial por visita técnica - Meta 4	Relatório Mensal	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025
	Relatório parcial por visita da equipe de gestão - Meta	Relatório por visita	1	0,01	0,01	25/08/2024	30/06/2025
	Plano estratégico de Comunicação – Por Estado atendido	Plano	5	3.047,00	15.235,00	05/07/2024	30/06/2025
	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto – com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Apresentação/Evento/Encerramento Final	1	140.000,00	140.000,00	01/06/2025	30/06/2025

	Relatório Final	Relatório	1	0,01	0,01	01/06/ 2025	30/06/ 2025
Total					2.060.000,00		

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		VALOR APÓS TA I	VALOR APÓS TA II
Especificação	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
Bolsas	R\$ 324.800,00	R\$ 422.400,00	R\$ 422.400,00
Diárias	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
Material de Consumo	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00
Equipamentos	R\$ 11.266,00	R\$ 11.266,00	R\$ 11.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 728.640,00	R\$ 752.400,00	R\$ 725.880,00
Contrato CLT	R\$ 536.640,00	R\$ 608.400,00	R\$ 581.880,00
Serviços Prestados	R\$ 192.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 481.694,00	R\$ 360.334,00	R\$ 546.720,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 105.088,00	R\$ 72.256,00	R\$ 132.686,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 376.606,00	R\$ 288.078,00	R\$ 414.034,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Ressarcimento UFMA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total	2000000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.160.000,00

**6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS**  
**BOLSA**

<b>BOLSAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	12	R\$ 78.000,00
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	12	R\$ 120.000,00
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	3	12	R\$ 144.000,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	6	12	R\$ 50.400,00
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	12	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 422.400,00</b>

**SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>ENCARGOS</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR. TOTAL</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio) - PCD	R\$ 3.000,00	1.680,00	1	R\$ 4.680,00	5	R\$ 23.400,00
(Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	4	R\$ 4.680,00	9	R\$ 168.480,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	1	R\$ 7.800,00	5	R\$ 39.000,00
(Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	5	R\$ 7.800,00	9	R\$ 351.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 581.880,00</b>
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		5	R\$ 60.000,00
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		7	R\$ 84.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 725.880,00</b>

**DIÁRIAS**

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Diárias	350	500	R\$ 175.000,00

**MATERIAL DE CONSUMO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	1.500	8	6,45	R\$ 77.400,00
Material de expediente	Kit	30	4	10	R\$ 1.200,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 78.600,00</b>

**MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS**

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tablet	1.900,00	6	R\$ 11.400,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 11.400,00</b>

**DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	ud	6	8	2764,29	R\$ 132.686,00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.044,00	7	R\$ 14.308,00
	Veículos Picape Tração 4x4	4	R\$ 8.000,00	7	R\$ 224.000,00
	Alimentação e coffee-break	3	R\$ 3.500,00	1	R\$ 10.500,00
	Outros matérias de apoio para evento	10	R\$ 522,60	1	R\$ 5.226,00
Apoio a comercialização -	<b>DIVULGAÇÃO, PEÇAS GRÁFICAS E MATERIAL PROMOCIONAL</b>	1	R\$ 13.200,00		R\$ 13.200,00

Eventos de apoio a comercialização	<b>DECORAÇÃO / ORNAMENTAÇÃO</b>	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	<b>TRANSPORTE</b>	1	R\$ 33.050,00	R\$ 33.050,00
	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	<b>HOSPEDAGEM</b>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	<b>INSTALAÇÃO E MONTAGENS</b>	1	R\$ 44.750,00	R\$ 44.750,00
	<b>ESPAÇOS E ESTRUTURAS FÍSICAS</b>	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	<b>Total</b>			R\$ 160.000,00
Valor Total				R\$ 414.034,00

<b>Serviços de Terceira pessoa Juridica – Serviços Técnicos e de acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

#### **7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA**

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro.

#### **8 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA**

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional;

01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria;

08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de Ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: Controle remoto, Ventilação, Time sleep;

02 (dois) Estabilizadores;

01 (um) Nobreak 1400 va;

01 (um) Frigobar;

01 (um) Micro-ondas;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02)

03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo;

01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini;

02 (um) Datashow;

01 (um) Scanner de alto fluxo;

- 01 (um) Sofá de 2 lugares;
- 01 (um) Armário baixo de 2 portas;
- 03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

**9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

ANO 2024	1º Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$1.800.000,00	R\$ 200.00,00	R\$ 160.00,00

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Local e Data**

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital  
 por ALCIMAR NUNES  
 PINHEIRO: [Redacted]  
 Dados: 2024.12.02 15:13:20  
 +03'00'

Alcimar Nunes Pinheiro  
 Diretor Presidente  
**Proponente**

**11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

**Aprovado**

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Local e Data**

FERNANDOCARVALHOSILVA Assinado de forma digital por FERNANDOCARVALHOSILVA

Prof. Dr. Fernando Carvalho  
 Silva  
 Reitor  
**Contratante**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA. OBJETO: Proceder através do Quinto Termo Aditivo, a prorrogação do convênio celebrado em 10/09/2018, em conformidade com o processo 23103.017426/2023-44. VIGÊNCIA: De 10/11/24 a 10/05/2025. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Alfredo Guilherme Englert, Provedor da ISCMPA.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL nº 014/2024 ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Visitante nº 052/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ALESSANDRA FOLHA MOS LANDIM. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a partir de 25/11/2024.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.  
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.  
Dispensa: Nº 360/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho e acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao valor inicial do contrato. Vigência: 02/12/2024 a 08/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024 publicado no D.O de 2024-08-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/08/2024 a 07/08/2026. Leia-se: Vigência: 07/08/2024 a 07/02/2026.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 241/2024 PROCESSO N.º 23115.033465/2024-31. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MOISÉS GARCÉS SILVA. Objetivo: Ministrará aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 246/2024 PROCESSO N.º 23115.032755/2024-67. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RENATA PEREIRA ALMEIDA. Objetivo: Ministrará aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 248/2024 PROCESSO N.º 23115.037087/2024-64. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SANTOS. Objetivo: Ministrará aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº 428, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 248/2024-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 248/2024-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências Humanas
- Departamento de Ciências Sociais

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências Sociais	Samário José L. Meirelles - 6º lugar Anita Maria Pequeno Soares - 2º lugar Roberto Martins Mancini - 3º lugar José Halton Costa Coelho - 4º lugar José Maycom da Silva Cunha - 5º lugar Samário José L. Meirelles - 6º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## EDITAL Nº 429, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação *latu sensu* (Especialização) ou Residência Médica, conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 3.3, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Especialista	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

## 3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

## 4. DAS VAGAS

## ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

- Centro de Ciências de Pinheiro - CCPI - Campus de Pinheiro

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Coordenação do Curso de Medicina E-mail: <a href="mailto:ccmp@ufma.br">ccmp@ufma.br</a>	Estágio Curricular Obrigatório (Internato) em Neurologia	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família.	40 horas	01

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço [https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos\\_docentes/paginas/editais/editaI.jsf?id=17893](https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/editaI.jsf?id=17893).

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## EDITAL Nº 430, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 3.3, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Med.Place Tecnologia LTDA. OBJETO: Concessão de estágio curricular não obrigatório, na unidade concedente de estágio, para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Física Médica e Informática Biomédica da UFCSPA, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.023545/2024-17. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Pró-reitora de Planejamento da UFCSPA e Paulo César Beck, Representante legal da Med.Place Tecnologia LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 154032

Nº Processo: 23103011323202451. Objeto: Aquisição de material de almoxarifado conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital.. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 05/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRE DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/12/2024) 154032-15270-2024NE800001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS CNPJ: 07.775.847/0001-97  
EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 129 diplomas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024 nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 3-DOUT. - registros nº 540 a 547, Livro 15-MEST - registros nº 2881 a 2907, Livro 64-GRAD - registros nº 12678 a 12771. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/cgac/diplomas-registrados> Dourados/MS, 04/12/2024.

Dourados, 4 de dezembro de 2024.  
JONES DARI GOETTERT  
Reitor da UFGD

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90028/2024

A empresa Cnpj 36.310.730/0001-36 MULTI SERVICELTDA foi a vencedora do GRUPO 1 no valor globalde R\$ 3.499.220,00.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro Federal

(SIDEC - 04/12/2024) 154041-15258-2024NE800148

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2024 publicado no D.O de 2024-12-05, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.000.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.160.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1273952/2024 PROCESSO N.º 23115.038168/2024-81. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ADRIANO SANTOS RIBEIRO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1268370/2024 PROCESSO N.º 23115.037440/2024-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: AMANDA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 178/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

## EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1272436/2024 PROCESSO Nº 23115.037945/2024-71. Rescisão do Contrato nº 90/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e LIANA PRISCILLA LIMA DE MELO, CPF \*\*\*.018.593-\*\*, a contar de 27/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

## EDITAL Nº 432, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto, abertos por meio do Edital nº 341/2024-PROGEP, conforme a seguir.

## 1. Centro de Ciências de Codó - CCCC

1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia

Área/Subárea do Seletoivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Química	Ismael Carlos Braga Alves - 1º lugar Ricarte Tavares - 2º lugar
Física	Suziete Batista Soares Gushima - 1º lugar Giovane de Souza Silva - 2º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## EDITAL Nº 433, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 206/2023-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências de Pinheiro - CCPI - Campus de Pinheiro  
1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Estágio Curricular (Internato) - Saúde Coletiva	Assistente A	Larissa Bordalo de Figueiredo Pinto - 1º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

## RETIFICAÇÃO

TACPS 1272120/2024 Alterar o texto constante no Termo de Encerramento de Contrato, TECPS 1246953/2024, publicado no DOU, nº 221, do dia 14 de novembro de 2024, Seção 3, página 68, nos seguintes termos: onde se lê: "20/09/2021.", leia-se: "27/09/2022."

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1219768 /2024 PROCESSO N.º 23115.030954/2024-31. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: AMARILIS CARDOSO SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 095/2023- GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 249/2024 PROCESSO N.º 23115.034205/2024-82. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOÃO GABRIEL LÉDA BRAGA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 245/2024 PROCESSO N.º 23115.035417/2024 87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: WALQUÍRIA COSTA PEREIRA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1270680 /2024 PROCESSO N.º 23115.037814/2024-93. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ELLEN ROSE SOUSA SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 183/2023- GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1161445 /2024 PROCESSO N.º 23115.027751/2024-67. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: HELINE MARIA FURTADO SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/2023- GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1210666 /2024 e Termo de Apostilamento 1272433/2024. PROCESSO N.º 23115.030389/2024-10. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA BATISTA VIEIRA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2024- GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1219782 /2024 PROCESSO N.º 23115.030632/2024-91. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIELA COSTA CARVALHO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 075/2024- GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1270628 /2024 PROCESSO N.º 23115.034972/2023-19. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: WALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 177/2023- GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 90079/2024

PROCESSO EBSERH SEI Nº 23523.049102/2024-13

Comunicamos a prorrogação para envio de proposta para Chamada Pública Nº 90079/2024. OBJETO: Aquisição OPME (catéter balão, endoprótese aórtica e introdutor percutâneo) para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I. OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Compraset (lista de itens), prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: ATÉ 06/12/2024, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/nu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: [ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br](mailto:ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br)

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: [ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br](mailto:ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br), Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088.

São Luís (MA), 4 de dezembro de 2024.  
RAFAEL RIBEIRO PEREIRA  
Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1462023/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.021778/2024-46

**Unidade Gestora:** UFMA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do Plano de Trabalho do PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato passará a ser no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), perfazendo um aporte da ordem de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

A nova vigência do Contrato nº 153/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT será até 28/02/2026.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

\_\_\_\_\_  
**ANEXO**  
**PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello				<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16	
<b>Endereço</b> Travessa Siva Jardim, nº 42				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> 2107-7100	<b>E.A</b> Privada	
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				<b>CEP</b> [REDACTED]	

**Processo**

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 28/02/2026
<b>Identificação do Objeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.		

**13- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO**

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável. O presente projeto é de inovação e é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.
3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b> <b>Estruturação do Projeto</b>	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto	20	33.666,67	673.333,40	05/07/2024	28/02/2026
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	350.000,00	350.000,00	05/07/2024	28/02/2026
<b>META 2</b> <b>Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico</b>	Selecionar e manter as 40 (quarenta) organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	05/08/2024	28/02/2026

	Seleção, contratação e manutenção de analistas/ consultores e agentes cooperativistas / associativistas (físicas e/ou jurídica) - para atuar dentro das organizações	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1 (vários analistas /consultores/agentes)					1.650
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas - Por Estado	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	10					1.000
<b>META 3 Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações</b>	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1					0
	Desenvolvimento de uma ferramenta/guia para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Ferramenta/ Guia (demandas contábeis e de gestão)	1					20.000
	Guia de Atualização Estatutária das Organizações e Plano de Governança Inclusiva;	Guia/Plano	2					20.000
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5					0
	Capacitação da equipe executora do projeto	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos	1					161.000
	(equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas) , validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	de gestão, e Lançamento Oficial do TED						
	Apoio à comercialização	Eventos de apoio a comercialização	1	160.000,00	160.000,00	01/11/2024	30/06/2	

<b>META 4</b> <b>Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão</b>	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) - incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1 (várias visitas) (passagens/combustíveis/transportes/diárias)	100.000,00	100.000,00	01/10/2024	28/02/2026
	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	0,40	01/10/2024	28/02/2026
	Visitas técnicas (reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão	Visitas técnicas/reuniões a 40 organizações (diárias e transporte)	1 (várias visitas)	70.000,00	70.000,00	01/10/2024	28/02/2026
<b>META 5</b> <b>Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento</b>	Acompanhamento das ações pelo MDA Reuniões	Reuniões	1 (várias reuniões)	40.000,00	40.000,00	05/08/2024	28/02/2026
	Relatório parcial das atividades	Relatório	2	0,01	0,02	01/11/2024	30/11/2024
	05 (Cinco) Planos Estratégicos de Comunicação: 02 (duas) peças de audiovisual institucional e manual de comunicação estratégica das Organizações Selecionadas	Plano/manual/peças/sites	5	12.807,80	64.039,02	05/07/2024	28/02/2026
	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto - com a presença das	Apresentação/Evento/Encerramento Final	1	160.727,44	160.727,44	01/01/2026	28/02/2026
lideranças das 40 organizações selecionadas							
Relatório Final	Relatório	1	0,01	0,01	01/01/2026	28/02/2026	

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	PROJETO INICIAL	PROJETO ADITIVO	PROJETO TOTAL
Especificação	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
<b>Bolsas</b>	<b>R\$ 422.400,00</b>	<b>R\$ 276.000,00</b>	<b>R\$ 698.400,00</b>
<b>Diárias</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 78.600,00</b>	<b>R\$ 28.752,00</b>	<b>R\$ 107.352,00</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>		<b>R\$ 11.400,00</b>
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>R\$ 725.880,00</b>	<b>R\$ 670.560,00</b>	<b>R\$ 1.396.440,00</b>
Contrato CLT	R\$ 581.880,00	R\$ 430.560,00	<b>R\$ 1.012.440,00</b>
Serviços Prestados	R\$ 144.000,00	R\$ 240.000,00	<b>R\$ 384.000,00</b>
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 546.720,00</b>	<b>R\$ 125.688,00</b>	<b>R\$ 672.408,00</b>
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 132.686,00	R\$ 32.544,00	<b>R\$ 165.230,00</b>
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 414.034,00	R\$ 93.144,00	<b>R\$ 507.178,00</b>
<b>Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.160.000,00</b>	<b>R\$ 1.340.000,00</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>

#### 6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

**BOLSAS**

BOLSAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VALOR TOTAL
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	12	R\$ 78.000,00
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	12	R\$ 120.000,00
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	3	12	R\$ 144.000,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	6	12	R\$ 50.400,00
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	12	R\$ 30.000,00
<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 422.400,00</b>

**BOLSAS - ADITIVO**

BOLSAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VALOR TOTAL
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	8	R\$ 52.000,00
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	8	R\$ 80.000,00
Bolsa Docente	R\$ 4.000,00	3	8	R\$ 96.000,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	5	8	R\$ 28.000,00
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	8	R\$ 20.000,00
<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 276.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 698.400,00</b>

**SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA**

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	4	R\$ 4.680,00	9	R\$ 168.480,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	1	R\$ 4.680,00	5	R\$ 23.400,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	5	R\$ 7.800,00	9	R\$ 351.000,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	1	R\$ 7.800,00	5	R\$ 39.000,00
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		7	R\$ 84.000,00
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		5	R\$ 60.000,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 725.880,00</b>

**SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - ADITIVO**

Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	2	R\$ 4.680,00	6	R\$ 56.160,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	8	R\$ 7.800,00	6	R\$ 374.400,00
Prestação de serviço (coord. Tec.)	R\$ 10.000,00	-	3		8	R\$ 240.000,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 670.560,00</b>
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.396.440,00</b>

**DIÁRIAS**

DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
<b>Diárias</b>	<b>350</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
<b>Diárias - Aditivo</b>	<b>350</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 280.000,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO - Etapa I**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	1.500	8	6,45	R\$ 77.400,00
Material de expediente	Kit	30	4	10	R\$ 1.200,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 78.600,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO - ADITIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível - Diesel	Litro	200	8	5,98	R\$ 9.568,00
Combustível - Gasolina	Litro	400	8	5,62	R\$ 17.984,00

Material de expediente	Kit	30	4	10,00	R\$ 1.200,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 28.752,00</b>
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 107.352,00</b>

**MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS**

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
Tablet	1.900,00	6	R\$ 11.400,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 11.400,00</b>

**DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	6	8	R\$ 2.764,29	<b>R\$ 132.685,92</b>

**DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - ADITIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	2	8	R\$ 2.034,00	<b>R\$ 32.544,00</b>
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 165.229,92</b>

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.044,00	7	R\$ 14.308,00
	Veículos Picape (Tração 4x4)	4	R\$ 8.000,00	7	R\$ 224.000,00
Alimentação e coffee-break		3	R\$ 3.500,00	1	R\$ 10.500,00
Outros matérias de apoio para evento		10	R\$ 522,60	1	R\$ 5.226,00
Apoio comercialização	Divulgação, peças gráficas e material promocional	1	R\$ 13.200,00	1	R\$ 13.200,00
Eventos de apoio a comercialização	Decoração /	1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
	ornamentação	1	R\$ 33.050,00	1	R\$ 33.050,00
	Transporte	1	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00
	Alimentação	1	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00
	Hospedagem	1	R\$ 44.750,00	1	R\$ 44.750,00
	Instalação e montagens	1	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 414.034,00</b>

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ADITIVO**

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.900,00	8	R\$ 23.200,00
	Veículos Picape (Tração 4x4)	1	R\$ 7.500,00	8	R\$ 60.000,00
Alimentação e coffee-break		2	R\$ 3.500,00	1	R\$ 7.000,00
Outros matérias de apoio para evento		1	R\$ 2.944,00	1	R\$ 2.944,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 93.144,00</b>
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 507.178,00</b>

Natureza da Despesa	PROJETO INICIAL	PROJETO ADITIVO	PROJETO TOTAL
<b>Serviços de Terceiro pessoa Juridica - Serviços Técnicos e de acompanhamento</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>

**7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA**

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto

ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.9858/1994, artigo 6º.

**8 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA**

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida;

04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;  
01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;  
02 (dois) Estabilizadores; 01 (um) Nobreak 1400 va;  
01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);  
03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;  
03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow; 01 (um) Scanner de alto fluxo;  
01 (um) Sofá de 2 lugares;  
01 (um) Armário baixo de 2 portas;  
03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

#### 9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2024	1.800.000,00
Outubro/2024	200.000,00
Dezembro/2024	160.000,00
Abril/2025	1.340.000,00
<b>Total</b>	<b>3.500.000,00</b>

#### 10 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, /

**Local e Data**

Diretor Presidente  
**Proponente**

#### 11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, /

**Local e Data**

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
Reitor  
**Contratante**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 13/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462023** e o código CRC **0F704D97**.

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154503

Número do Contrato: 13/2024.  
Nº Processo: 23006.005251/2024-10.  
Pregão. Nº 90014/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/06/2025 até 04/06/2026, com alteração da cláusula segunda do referido contrato, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da contratada instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90014/2024.. Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 723,56. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90002/2025

Vencedora: LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.754.260/0001-40, GRUPOS 01 E 02, VALOR TOTAL R\$ 2.578.492,00

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIDEC - 14/05/2025) 154044-15261-2025NE800066

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103024255202491. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais, através pregão, na forma eletrônica, visando o atendimento das necessidades dos laboratórios de graduação da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 217. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/05/2025) 154032-15270-2025NE800001

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 021/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCAS COUTINHO REIS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.006841/2025-42. OBJETO: Contratação como Professor Visitante. VALOR: R\$ 10.481,64 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 08/05/2026.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.  
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.  
Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piaui, pará, tocantins e roaima.. Vigência: 14/05/2025 a 28/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.500.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.  
Nº Processo: 23115.031699/2024-43.  
Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Vigência: 14/05/2025 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.  
Nº Processo: 23115.035321/2023-38.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora Josefa melo e Sousa bentivi andrade, coordenadora do projeto, leia-se: profa.dra.ii-chang shuen cristina silva souza.. Vigência: 08/04/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1455417/2025 PROCESSO Nº 23115.013506/2025-53. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CAROLINE CURY FERREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 211/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

EDITAL Nº 107, DE 14 DE MAIO DE 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 40/2025-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- Campus de São Luís  
1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Aeroespacial  
AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Sistemas Aeroespaciais/Propulsão	Fernanda Hellen de Souza Santos- 1º lugar Andre Luis Rodrigues Mathias- 2º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1462830/2025 PROCESSO Nº 23115.014288/2025-74. Extinção do Contrato nº 165/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e JOÃO LUÍS BRANDÃO ANDRADE, CPF: \*\*\*.827.433-\*\*, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 31/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1462845/2025 PROCESSO Nº 23115.014291/2025-98. Extinção do Contrato nº 164/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e KAYO ELMANO COSTA DA PONTE GALVÃO, CPF: \*\*\*.678.055-\*\*, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 26/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.021444/2019-02. Espécie: CONVÊNIO Nº 02 PROEG/UFMT/2025. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB. Objeto: É objeto do presente Termo a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos cursos das INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, observando os critérios aqui estabelecidos. O Estágio Curricular obrigatório vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação. É uma disciplina integrante da matriz curricular dos projetos pedagógicos. O Estágio Curricular não-obrigatório constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizada por livre escolha deste, com intervenção da Instituição de Ensino de origem. Assinatura: 09/05/2025. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da sua assinatura. Assinam: Luciane de Almeida Gomes, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da FUFMT e Carolina Fialho Silva, Pro-reitora de Graduação da UFRB.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 93/2024.  
Nº Processo: 23104.014450/2024-01.  
Pregão. Nº 90031/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 dias corridos a partir de 15.05.2025 a 12.09.2025.  
b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 dias corridos a partir de 15.05.2025 a 12.09.2025.  
1.2 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Vigência: 15/05/2025 a 12/09/2025. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 22/2019.  
Nº Processo: 23104.026846/2018-44.  
Inexigibilidade. Nº 90/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
a) acrescer ao valor anual do contrato o montante de R\$ 683.353,15 correspondente a reajustes tarifários;  
b) devido ao acréscimo, o valor anual do contrato passará de R\$ 6.740.938,40 para R\$ 7.424.291,55;  
c) alterar as demandas contratadas nas unidades consumidoras, conforme demonstrado na tabela e em consonância com as recomendações técnicas e estudo do labefec/faeng. Vigência: 13/05/2025 a tempo indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.424.291,55. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1663503/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.021778/2024-46

**Unidade Gestora:** UFMA

4º Termo Aditivo ao Contrato Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023-CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do Plano de Trabalho do **PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato passará a ser no valor total de R\$ 6.880.319,15 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos) (, perfazendo um aporte da ordem de R\$ 3.380.319,15 (três milhões, trezentos e oitenta mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

A nova vigência do Contrato nº 153/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT será até **30/10/2026**.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA

**ALCIMAR NUNES PINHEIRO**

Diretor Presidente FJM

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello	<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16
---	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Travessa Siva Jardim, nº 42				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> 2107-7100	<b>E.A</b> Privada	
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>		
<b>Nome do Responsável</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI/Orgão Expedidor</b> SSP/MA	<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>		

## Processo

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 30/10/2026
<b>Identificação do Objeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.		

## 1- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é de inovação e é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.
3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

O Cronograma de execução está disponível no Anexo 2 ao 4º Termo Aditivo (1663509)

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)			
Natureza da Despesa	PROJETO TOTAL ANTES ADITIVO IV	PROJETO ACRESCIDO ADITIVO IV	
Especificação	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL
<b>Bolsas</b>	<b>R\$ 698.400,00</b>	<b>R\$ 283.200,00</b>	<b>R\$ 981.600,00</b>
Diárias	R\$ 280.000,00	R\$ 192.500,00	R\$ 472.500,00
Material de Consumo	R\$ 107.352,00	R\$ 70.000,00	R\$ 177.352,00
Equipamentos	R\$ 11.400,00	R\$ 3000,00	R\$ 14.400,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.396.440,00	R\$ 1.657.685,20	R\$ 3.054.125,20
Contrato CLT	R\$ 1.012.440,00	R\$ 1.349.685,20	
Coordenação técnica		R\$ 208.000,00	
Serviços Prestados	R\$ 384.000,00	R\$ 100.000,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 672.408,00	R\$ 835.902,03	R\$ 1.508.310,03
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 165.230,00	-	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 507.178,00	-	
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	R\$ 167.000,00	R\$ 169.015,96	R\$ 336.015,96
Ressarcimento UFMA	R\$ 167.000,00	R\$ 169.015,96	R\$ 336.015,96
Total	<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 3.380.319,15</b>	<b>R\$ 6.880.319,15</b>

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS					
BOLSAS					
BOLSAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VALOR TOTAL	
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	28	R\$ 182.000,00	
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	28	R\$ 280.000,00	
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	3	20	R\$ 240.000,00	
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	1	8	R\$ 32.000,00	
Bolsa Discente (PÓS GRADUAÇÃO)	R\$ 2.500,00	3	8	R\$ 60.000,00	
Bolsa Discente	R\$ 700,00	11	20	R\$ 78.400,00	
Bolsa Discente	R\$ 700,00	7	8	R\$ 39.200,00	
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	28	R\$ 70.000,00	

Sub-Total					R\$ 981.600,00	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA</b>						
DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLR. TOTAL
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	4	R\$ 4.680,00	9	R\$ 168.480,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	1	R\$ 4.680,00	5	R\$ 23.400,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	5	R\$ 7.800,00	9	R\$ 351.000,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	1	R\$ 7.800,00	5	R\$ 39.000,00
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		7	R\$ 84.000,00
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		5	R\$ 60.000,00
Sub-Total					R\$ 725.880,00	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - ADITIVO 3</b>						
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	2	R\$ 4.680,00	6	R\$ 56.160,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	8	R\$ 7.800,00	6	R\$ 374.400,00
Prestação de serviço (coord. Tec.)	R\$ 10.000,00	-	3		8	R\$ 240.000,00
Sub-Total					R\$ 670.560,00	
<b>Total APÓS ADITIVO 3</b>					R\$ 1.396.440,00	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - ADITIVO 4</b>						
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.539,30	7	R\$ 4.539,30	12	R\$ 381.301,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.565,50	9	R\$ 7.565,50	12	R\$ 726.288,00
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.565,50	4	R\$ 7.565,50	8	R\$ 242.096,00
Prestação de serviço (coord. Tec.)	R\$ 13.000,00	-	2		8	R\$ 208.000,00
Prestação de serviço	R\$ 5.000,00	-	20		-	R\$ 100.000,00
<b>Sub-Total aditivo 4</b>					R\$ 1.657.685,20	
<b>TOTAL após aditivo 4</b>					R\$ 3.054.125,20	

<b>MATERIAL DE CONSUMO - Etapa I</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	1.500	8	6,45	R\$ 77.400,00
Material de expediente	Kit	30	4	10	R\$ 1.200,00
Sub-Total					R\$ 78.600,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO - ADITIVO 3</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível - Diesel	Litro	200	8	5,98	R\$ 9.568,00
Combustível - Gasolina	Litro	400	8	5,62	R\$ 17.984,00
Material de expediente	Kit	30	4	10,00	R\$ 1.200,00
Sub-Total					R\$ 28.752,00
<b>Valor total APÓS ADITIVO 3</b>					<b>R\$ 107.352,00</b>

#### MATERIAL DE CONSUMO - ADITIVO 4

<b>Material de Consumo</b>			
Rubrica: Material de Consumo			
Combustível	1,00	70.000,00	70.000,00
Total da Rubrica:			70.000,00

**VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO APÓS ADITIVO 4 - R\$ 177.352,00**

<b>MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS</b>			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
Tablet	1.900,00	6	R\$ 11.400,00
Impressora	3.000,00	1	3.000,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 14.400,00</b>

<b>DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	6	8	R\$ 2.764,29	R\$ 132.685,92
<b>DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - ADITIVO 3</b>					

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	2	8	R\$ 2.034,00	R\$ 32.544,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 165.229,92</b>

<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA</b>					
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.044,00	7	R\$ 14.308,00
	Veículos Picape (Tração 4x4)	4	R\$ 8.000,00	7	R\$ 224.000,00
Alimentação e coffee-break		3	R\$ 3.500,00	1	R\$ 10.500,00
Outros matérias de apoio para evento		10	R\$ 522,60	1	R\$ 5.226,00
Apoio a comercialização	Divulgação, peças gráficas e material promocional	1	R\$ 13.200,00	1	R\$ 13.200,00
Eventos de apoio a comercialização	Decoração /	1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
	ornamentação	1	R\$ 33.050,00	1	R\$ 33.050,00
	Transporte	1	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00
	Alimentação	1	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00
	Hospedagem	1	R\$ 44.750,00	1	R\$ 44.750,00
	Instalação e montagens	1	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 414.034,00</b>

<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ADITIVO 3</b>					
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.900,00	8	R\$ 23.200,00
	Veículos Picape (Tração 4x4)	1	R\$ 7.500,00	8	R\$ 60.000,00
Alimentação e coffee-break		2	R\$ 3.500,00	1	R\$ 7.000,00
Outros matérias de apoio para evento		1	R\$ 2.944,00	1	R\$ 2.944,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 93.144,00</b>
<b>Valor Após aditivo 3</b>					<b>R\$ 507.178,00</b>

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ADITIVO 4</b>			
<b>Rubrica: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>			
Locação de Veículos básicos - 8 veículo - 8 meses	1,00	300.064,00	300.064,00
Locação de Veículos Picape - 1 veículos - 8 meses	1,00	284.000,00	284.000,00
Alimentação e Coffee Break	1,00	17.500,00	17.500,00
Outras matérias de apoio a eventos	1,00	7.626,04	7.626,04
Elaboração e entrega de Plano/manual/ peças/sites e-commerce (5 organizações)	5,00	14.500,00	72.500,00
Materiais gráficos (plano de gestão; comercialização; banner; impressão; identificação dos ADL; logos;); guias (PAA; PNAE; PCTs; Crédito; pronaf; políticas públicas; editais).	1,00	86.400,00	86.400,00
Impressão de livro	1,00	7.811,99	7.811,99
Apoio a Eventos: Serviços de Decoração e Ornamentação R\$ 5.000,00; Serviços de Alimentação - R\$ 15.000,00 Serviços de Hospedagem - R\$ 25.000,00	1,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total do aditivo 4:</b>			<b>835.902,03</b>

**VALOR TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 1.508.310,03**

Natureza da Despesa	PROJETO APÓS ADITIVO 3	PROJETO ADITIVO 4	PROJETO TOTAL
Serviços de Terceiro pessoa Jurícdica - Serviços Técnicos e de acompanhamento	R\$ 167.000,00	R\$ 169.015,96	R\$ 336.015,96
Ressarcimento UFMA	R\$ 167.000,00	R\$ 169.015,96	R\$ 336.015,96

**7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA**

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.985/1994, artigo 6º.

**8 -RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA**

02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida; 04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;

01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;

] 02 (dois) Estabilizadores; 01 (um) Nobreak 1400 va;

01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);

03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;

03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow; 01 (um) Scanner de alto fluxo;

01 (um) Sofá de 2 lugares;

01 (um) Armário baixo de 2 portas;

03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

**9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2024	1.800.000,00
Outubro/2024	200.000,00
Dezembro/2024	160.000,00
Abril/2025	1.340.000,00
OUTUBRO/2025	<b>3.380.319,15</b>
<b>Total</b>	<b>6.880.319,15</b>

**10 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Diretor Presidente  
**Proponente**

**11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE****APROVADO**

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
Reitor  
**Contratante**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 17/10/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663503** e o código CRC **A0E3F6A3**.



## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E O HOSPITAL SANTA JULIANA COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE.

O presente Termo tem por objetivo, estabelecer cooperação para viabilização das atividades, regulamentação dos campos de prática e a certificação dos Programas de Residência Multiprofissional Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva e da Residência em Enfermagem Obstétrica, todos no formato de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, geridos pela Pós Graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD e Pró reitoria de Pesquisa e Pós- graduação - PROPEG - UFAC e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - DEP da Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento - SESACRE. DA VIGÊNCIA O presente termo terá vigência até 15 de outubro de 2026. DA AUTORIZAÇÃO Processo: 23107.030774/2024-58 - Rio Branco - Acre, 15 de outubro de 2025. Margarida de Aquino Cunha - Reitora da UFAC Joaquín Pertíñez Fernández - Representante do Santa Juliana

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107014447202530. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Obra de Reforma e Construções Remanescentes nos Espaços Esportivos do Campus Sede da Universidade Federal do Acre (UFAC), na cidade de Rio Branco, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), Distrito Industrial - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-3-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/11/2025 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FRANCISCO ROMULO DE MENEZES CARVALHO  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 16/10/2025) 154044-15261-2024N800066

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EDITAL PROGESP Nº 107 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e na Resolução CONSUN UFSCPA nº 40, de 11 de dezembro de 2020, torna público que estarão abertas, no período de 22/10/2025 a 04/11/2025, as inscrições para os seguintes Processos Seletivos Simplificados para contratação de PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

Área: Libras

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos Específicos: Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras-Língua

Portuguesa ou em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras-Libras ou Graduação em qualquer área de conhecimento, desde que o candidato possua uma ou mais das seguintes habilitações:

- Curso de pós-graduação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

- Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa - PROLIBRAS - nível superior;

- Curso de Extensão Universitária ou de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete Libras/Língua Portuguesa/Libras e/ou Guia-intérprete, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

- Curso de Formação para Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa promovido por Secretarias de Educação ou por organização da sociedade civil representativa da comunidade surda e credenciadas por instituição de Ensino Superior, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Processo: 23103.019530/2025-35

Os Processos Seletivos constantes nesse Edital serão executados de forma remota e as suas inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFSCPA, iniciando no dia 22/10/2025, (quarta-feira), e terminando no dia 04/11/2025 (terça-feira).

Levando em consideração as nomeações realizadas no Edital anterior (Edital 103/2025), as nomeações referentes aos processos seletivos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (01 vaga) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos com deficiência conforme a ordem e os critérios constantes e estabelecidos na Resolução CONSUN UFSCPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, conforme descrito abaixo:

47º nomeado: ampla concorrência.

Cargo	Total de Vagas	AC	PAPPs	PCDs	Índigenas	Quilombolas
Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais	1	1	0	0	0	0

Em caso de inexistência de candidatos inscritos por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ  
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

## EDITAL DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 286 A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.3 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas de provimento imediato e formação de cadastro reserva para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo Único.

1.3.1 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 2 (duas) vagas, com provimento imediato.

1.3.2 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 3% (três por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam Indígenas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.3.3 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 2% (dois por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam Quilombolas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.3.4 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato.

1.3.5. Das 03 (três) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

1.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.2, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos, no período de 20 de outubro a 29 de outubro de 2025.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 64/2022.

Nº Processo: 23115.027636/2021-40.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 05.069.154/0001-53 - GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 64/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2025 a 26/10/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 26/10/2025 a 26/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.368.922,73. Data de Assinatura: 17/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.

Nº Processo: 23115.021778/2024-46.

Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piauí, pará, tocantins e roraima.. Vigência: 17/10/2025 a 28/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.880.319,15. Data de Assinatura: 17/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2025).

## EXTRATO DE CONVENIO

PROCESSO Nº: 23115.030404/2025-01. CONVENIO Nº 161.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CIM OLIVEIRA - IE INTERCAMBIO, Inscrito no CNPJ sob o Nº 34.037.974/0001-61. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.030659/2025-65. Convenio nº 162.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SEMED BOM JARDIM, Inscrito no CNPJ sob o Nº 30.323.110/0001-55. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.030733/2025-43. Convenio nº 165.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ACONSULT CONTABILIDADE CONSULTIVA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 56.818.999/0001-35. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 204/2025 PROCESSO N.º 23115.021771/2025-13. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ODENILSON DOS SANTOS CARVALHO. Objetivo: Ministrará aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1662361/2025 PROCESSO N.º 23115.014062/2025-73. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 88/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 1676047/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.021778/2024-46

Unidade Gestora: UFMA

5º Termo Aditivo ao Contrato 153/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023-CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do Plano de Trabalho do **PROJETO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO EM INOVAÇÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, TOCANTINS E RORAIMA.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, da Lei 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato passará a ser no valor total de R\$ 8.561.077,65 (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um aporte da ordem de R\$ 1.680.758,50 (um milhão, seiscentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

A nova vigência do Contrato nº 153/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT será até 30/03/2027.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA

**ALCIMAR NUNES PINHEIRO**

Diretor Presidente FJM

ANEXO  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello	<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16
<b>Endereço</b> Travessa Siva Jardim, nº 42	<b>Bairro</b> Centro

<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> 2107-7100	<b>E.A</b> <b>Privada</b>
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>CI/Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	

**Processo**

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 30/03/2027
<b>Identificação do Objeto</b> Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima.		

**1-JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável. O presente projeto é de inovação e é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.
3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	V
<b>META 1 Estruturação do Projeto</b>	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto (com necessidade de fazer ajustes na equipe)	33 (meses)	45.303,03	1.
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	856.107,76	€
	Selecionar e manter as 40 (quarenta) organizações	Organizações	40	0,01	

	(cooperativas/ associações) da agricultura familiar	selecionadas			
	Seleção, contratação e manutenção de analistas/ consultores e agentes cooperativistas / associativistas (físicas e/ou jurídica) - para atuar dentro das organizações.	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1 (vários analistas /consultores/agentes)	1.650.899,25	1.
	Contratação e manutenção de analista/consultor(a) (para 12 meses) para atuar na articulação do TED Mais Gestão nos Estados e em Brasília junto ao MDA.	Despesas de contratação de Analista/ Consultor(a)	1 (várias despesas)	150.000,00	1
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas - Por Estado	<b>Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos</b>	10	1.000,00	
<b>META 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico</b>	Atender/assessorar as 83 organizações (cooperativas/associações) nos Estados do Maranhão (MA)e Piauí (PI) regularizar o acesso ao PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de novembro de 2025.	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, diárias alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) / assessorias / combustíveis; Contratações de profissionais (pessoas físicas/pessoas jurídicas)/Contratações de ADL (Agentes de desenvolvimento locais)	1 (várias despesas)	2.168.092,90	2.
	<b>Atender/assessorar as 32 organizações (cooperativas/associações) no Estado do Pará (PA) para regularizar o acesso ao PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de novembro de 2025.</b>	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, diárias alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo, locação de barcos) / assessorias / combustíveis; Contratações de profissionais (pessoas físicas/pessoas jurídicas)/Contratações de ADL (Agentes de desenvolvimento locais)	1 (várias despesas)	492.749,30	4

<b>META 3 Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações</b>	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1	0,01	
	Desenvolvimento de uma ferramenta/guia para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Ferramenta/ Guia (demandas contábeis e de gestão)	1	20.000,00	
	Guia de Atualização Estatutária das Organizações e Plano de Governança Inclusiva;	Guia/Plano	2	30.000,00	
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5	0,01	
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas) , validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	<b>Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e Lançamento Oficial do TED</b>	1	161.000,00	1
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas; ADL) para atuar junto às 83 organizações (cooperativas/associações) nos Estados do Maranhão (MA) e Piauí (PI) para regularizar o acesso ao PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de novembro de 2025.	Despesas das capacitações (passagens, hospedagem, diárias alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo, locação de barcos; e outras despesas necessárias.	1 (várias despesas)	322.000,00	3
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas; ADL) para atuar junto às 32 organizações (cooperativas/associações) no Estado do Pará (PA) para regularizar o acesso ao PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de novembro de 2025.	Despesas das capacitações (passagens, hospedagem, diárias alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo, locação de barcos; e outras despesas necessárias.	1 (várias despesas)	100.000,00	1
	Apoio à comercialização	Eventos de apoio a comercialização	1	160.000,00	1

<b>META 4 Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão</b>	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) – incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1 (várias visitas) (passagens/combustíveis/transportes/diárias)	100.000,00	1
	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	
	Visitas técnicas (reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão	Visitas técnicas/reuniões a 40 organizações (diárias e transporte)	1 (várias visitas)	80.000,00	
	Visitas técnicas às 83 organizações (cooperativas/associações) nos Estados do Maranhão (MA) e Piauí (PI) para regularizar o acesso ao PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de novembro de 2025.	Despesas com as visitas técnicas	1 (várias visitas)	180.000,00	1
	Visitas técnicas às 32 organizações (cooperativas/associações) no Estado do Pará (PA) para regularizar o acesso ao PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de novembro de 2025.	Despesas com as visitas técnicas	1 (várias visitas)	150.000,00	1
	Materiais gráficos (plano de gestão; comercialização; banner; impressão; identificação dos ADL; logos;); guias (PAA; PNAE; PCTs; Crédito; pronaf; políticas públicas; editais).	Despesas com materiais gráficos/guias	1 (várias despesas)	80.000,00	
	Materiais de impressão e scanner; materiais de escritório;	Despesas com alugueis de materiais de impressão/scanner e materiais de escritórios	1 (várias despesas)	12.000,00	
<b>META 5 - Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento.</b>	Acompanhamento das ações pelo MDA Reuniões	Reuniões	1 (várias reuniões)	80.000,00	
	Relatório parcial das atividades	Relatório	2	0,01	
	05 (Cinco) Planos Estratégicos de Comunicação: 02 (duas) peças de audiovisual institucional e manual de comunicação estratégica das Organizações Selecionadas	Despesas com elaboração e entrega de Plano/manual/peças/sites e-commerce para as 5 organizações	5	14.500,00	
	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto – com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Apresentação/Evento/Encerramento Final	1	160.727,44	1
	Relatório Final	Relatório	1	0,01	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)			
Natureza da Despesa	PROJETO TOTAL ANTES ADITIVO IV E V	PROJETO ACRESCIDO ADITIVO IV	
Especificação	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL
<b>Bolsas</b>	<b>R\$ 698.400,00</b>	<b>R\$ 612.000,00</b>	<b>R\$ 1.310.400,00</b>
<b>Diárias</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>	<b>R\$ 192.500,00</b>	<b>R\$ 472.500,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 107.352,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 157.352,00</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	<b>R\$ 24.400,00</b>
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>R\$ 1.396.440,00</b>	<b>R\$ 2.705.554,00</b>	<b>R\$ 4.101.994,00</b>
Contrato CLT	<b>R\$ 1.012.440,00</b>	R\$ 2.027.554,00	<b>R\$ 3.039.994,00</b>
Coordenação técnica		R\$ 338.000,00	
Analista/Consultor		R\$ 150.000,00	
Serviços Prestados	<b>R\$ 384.000,00</b>	R\$ 190.000,00	
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 672.408,00</b>	<b>R\$ 981.915,87</b>	<b>R\$ 1.654.323,87</b>
Passagens e despesas com locomoção	<b>R\$ 165.230,00</b>	-	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	<b>R\$ 507.178,00</b>	-	
<b>Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>	<b>R\$ 253.053,89</b>	R\$ 420.053,89
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>	<b>R\$ 253.053,89</b>	R\$ 420.053,89
Total	<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 3.380.319,15</b>	<b>R\$ 8.561.077,65</b>

#### 6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

BOLSAS ATÉ TA III				
BOLSAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VALOR TOTAL
Bolsa Coordenação (Geral)	R\$ 6.500,00	1	20	R\$ 130.000,00
Bolsa Coordenação (Técnica)	R\$ 5.000,00	2	20	R\$ 200.000,00
Bolsa docente	R\$ 4.000,00	3	20	R\$ 240.000,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	6	12	R\$ 50.400,00
Bolsa Discente	R\$ 700,00	5	8	R\$ 28.000,00
Bolsa Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	1	20	R\$ 50.000,00
<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 698.400,00</b>

BOLSAS A PARTIR TA IV + V				
BOLSAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	QTD MESES	VALOR TOTAL
Bolsa de Coordenação Geral - 1 bolsista - 13 meses	7.000,00	1	13	91.000,00
Bolsa de Coordenação Técnica - 2 bolsistas - 13 meses	5.000,00	2	13	130.000,00
Bolsa Docente - 1 bolsistas - 13 meses	4.000,00	1	13	52.000,00
Bolsa Discente (pós-graduação) - 3 bolsistas - 13 meses	3.000,00	3	13	117.000,00
Bolsa Discente - 12 bolsistas - 12 meses	1.000,00	12	12	144.000,00
Bolsa Técnico Administrativo - 2 bolsista - 13 meses	3.000,00	2	13	78.000,00
<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 612.000,00</b>

TOTAL BOLSAS R\$ 1.310.400,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA						
DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	ENCARGOS	QTD	VLR. TOTAL	QTD MESES	VLF
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	4	R\$ 4.680,00	9	R\$
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	1	R\$ 4.680,00	5	R\$
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	5	R\$ 7.800,00	9	R\$
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	1	R\$ 7.800,00	5	R\$
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		7	R\$
Prestação de serviço	R\$ 6.000,00	-	2		5	R\$
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - ADITIVO 3</b>						

Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.680,00	2	R\$ 4.680,00	6	R\$
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.800,00	8	R\$ 7.800,00	6	R\$
Prestação de serviço (coord. Tec.)	R\$ 10.000,00	-	3		8	R\$
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$</b>
<b>Total APÓS ADITIVO 3</b>						<b>R\$ 1.396,4</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - ADITIVO 4 e 5</b>						
Contratação Técnicos especialistas (Nível Médio)	R\$ 3.000,00	1.539,30	10	R\$ 4.539,30	12	R\$
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.565,50	12	R\$ 7.565,50	12	R\$
Contratação Técnicos especialistas (Nível Superior)	R\$ 5.000,00	2.565,50	4	R\$ 7.565,50	13	R\$
Prestação de serviço (coord. Tec.)	R\$ 13.000,00	-	2	-	13	R\$
Analista/Consultor	R\$ 10.000,00	-	15	-	-	R\$
Prestação de serviço	R\$ 5.000,00	-	38	-	-	R\$
<b>Sub-Total aditivo 4 e 5</b>						<b>R\$ 2.705</b>
<b>TOTAL após aditivo 4 e 5</b>						<b>4.101,4</b>

<b>MATERIAL DE CONSUMO - Etapa I</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível	Litro	1.500	8	6,45	R\$ 77.400,00
Material de expediente	Kit	30	4	10	R\$ 1.200,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 78.600,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO - ADITIVO 3</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível - Diesel	Litro	200	8	5,98	R\$ 9.568,00
Combustível - Gasolina	Litro	400	8	5,62	R\$ 17.984,00
Material de expediente	Kit	30	4	10,00	R\$ 1.200,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 28.752,00</b>
<b>Valor total APÓS ADITIVO 3</b>					<b>R\$ 107.352,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO - ADITIVO 4 e 5**

<b>Material de Consumo</b>					
<b>Rubrica: Material de Consumo</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Combustível		1,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Total da Rubrica:</b>					<b>50.000,00</b>

**VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO APÓS ADITIVO 4 e 5 - R\$ 157.352,00**

<b>MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS</b>			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
Tablet	1.900,00	6	R\$ 11.400,00
Impressora	3.000,00	1	3.000,00
Frigobar	2.000,00	1	2.000,00
Projeter	4.000,00	2	8.000,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 24.400,00</b>

<b>DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	6	8	R\$ 2.764,29	<b>R\$ 132.685,92</b>
<b>DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - ADITIVO 3</b>					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD MESES	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Aérea	Unidade	2	8	R\$ 2.034,00	<b>R\$ 32.544,00</b>
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 165.229,92</b>

<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA</b>					
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.044,00	7	R\$ 14.308,00
	Veículos Picape (Tração 4x4)	4	R\$ 8.000,00	7	R\$ 224.000,00
Alimentação e coffee-break		3	R\$ 3.500,00	1	R\$ 10.500,00
Outros matérias de apoio para evento		10	R\$ 522,60	1	R\$ 5.226,00

Apoio comercialização	Divulgação, peças gráficas e material promocional	1	R\$ 13.200,00	1	R\$ 13.200,00
Eventos de apoio a comercialização	Decoração /	1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
	ornamentação	1	R\$ 33.050,00	1	R\$ 33.050,00
	Transporte	1	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00
	Alimentação	1	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00
	Hospedagem	1	R\$ 44.750,00	1	R\$ 44.750,00
	Instalação e montagens	1	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 414.034,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ADITIVO 3</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LOCAÇÃO DE VEICULOS	Veículos básicos: Hatch ou sedan	1	R\$ 2.900,00	8	R\$ 23.200,00
	Veículos Picape (Tração 4x4)	1	R\$ 7.500,00	8	R\$ 60.000,00
Alimentação e coffee-break		2	R\$ 3.500,00	1	R\$ 7.000,00
Outros matérias de apoio para evento		1	R\$ 2.944,00	1	R\$ 2.944,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 93.144,00</b>
<b>Valor Após aditivo 3</b>					<b>R\$ 507.178,00</b>

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ADITIVO 4 e 5</b>				
<b>Rubrica: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>				
Locação de Veículos básicos - 12 veículos - 8 meses	1,00	450.096,00	450.096,00	
Locação de Veículos Picape - 1 veículo - 8 meses	1,00	284.000,00	284.000,00	
Alimentação e Coffee Break	1,00	17.500,00	17.500,00	
Outras matérias de apoio a eventos	1,00	3.607,88	3.607,88	
Elaboração e entrega de Plano/manual/ peças/sites ecommerce (5 organizações)	5,00	14.500,00	72.500,00	
Material gráfico (plano de gestão; comercialização; banner; impressão; identificação dos ADL; logos;); guias (PAA; PNAE; PCTs; Crédito; pronaf; políticas públicas; editais).	1,00	86.400,00	86.400,00	
Impressão de livro	1,00	7.811,99	7.811,99	
Apoio a Eventos: Serviços de Decoração e Ornamentação R\$ 5.000,00; Serviços de Alimentação - R\$ 15.000,00				
Serviços de Hospedagem - R\$ 25.000,00	1,00	60.000,00	60.000,00	
<b>TOTAL Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ADITIVO 4 e 5</b>				<b>R\$ 981.915,87</b>

**VALOR TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 1.654.323,87**

Natureza da Despesa	PROJETO APÓS ADITIVO 3	PROJETO ADITIVO 4 E 5	PROJETO TOTAL
<b>Serviços de Terceiro pessoa Jurídica - Serviços Técnicos e de acompanhamento</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>	<b>R\$ 253.053,89</b>	<b>R\$ 420.053,89</b>
<b>Ressarcimento UFMA</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>	<b>R\$ 253.053,89</b>	<b>R\$ 420.053,89</b>

**7 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA CONTRATADA**

Obs.: A Fundação de Apoio não utilizará recursos humanos ou materiais da UFMA para a realização de suas atividades de apoio administrativo e financeiro não cabendo portanto ressarcimento à Instituição apoiada nos termos da Lei 8.9858/1994, artigo 6º.

**8 - RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PELA UFMA**

- 02 (duas) Salas para secretariar o projeto e para equipe operacional; 01 (uma) Impressora laser colorida;  
04 (quatro) Cadeiras digitador/Secretaria; 08 (oito) Cadeiras fixas (Padrão UFMA-CAD 01) cor azul sem braço, com assento e encosto tipo diretor, estufa com espuma;  
01 (um) Condicionador de ar tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS com funções: controle remoto, ventilação, time sleep;  
] 02 (dois) Estabilizadores; 01 (um) Nobreak 1400 va;  
01 (uma) Mesa de reunião retangular (Padrão UFMA-MES 02) 03 (três) Mesas em L (Estação de trabalho em MDF);  
03 (três) Monitores tipo tela plana de no mínimo 19 polegadas: Telas tipo antirreflexo; 01 (um) Aparelho de telefone com fio;  
03 (dos) Microcomputadores TPC-061-DM, HP Elite Desk 705 G3 Desktop Mini; 02 (um) Datashow; 01 (um) Scanner de alto fluxo;  
01 (um) Sofá de 2 lugares;  
01 (um) Armário baixo de 2 portas;  
03 (três) Armários altos com 2 portas em MDF.

**9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
---------	-------------

Julho/2024	1.800.000,00
Outubro/2024	200.000,00
Dezembro/2024	160.000,00
Abril/2025	1.340.000,00
OUTUBRO/2025	<b>3.380.319,15</b>
OUTUBRO/2025	1.680.758,50
<b>Total</b>	<b>8.561.077,65</b>

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Diretor Presidente  
**Proponente**

## 11- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**APROVADO**

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
Reitor  
**Contratante**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676047** e o código CRC **BF0DDA13**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 33/2024.  
 Nº Processo: 23115.034824/2023-96.  
 Dispensa. Nº 90189/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente à remanejamento dos valores entre as rubricas e prorrogação de vigência do contrato 33/2024, conforme plano de trabalho em anexo a este termo aditivo.. Vigência: 20/10/2025 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.249.951,00. Data de Assinatura: 20/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.  
 Nº Processo: 23115.021778/2024-46.  
 Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piaui, pará, tocantins e roraima.. Vigência: 29/10/2025 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.561.077,65. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115018500202572. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, incluindo a entrega no local, via Sistema de Registro de Preços, para a Universidade Federal do Maranhão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 30/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90025-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/11/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
 Presidente da Cpl

(SIASGnet - 29/10/2025) 154041-15258-2024NE800148

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCS N.º 1675192/2025 PROCESSO N.º 23115.002662/2025-99. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDIANA DI FRANNCO MATOS DA SILVA SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCS N.º 1675252/2025 PROCESSO N.º 23115.031886/2025-16. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GEORGINA JANSEN MENDES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCS N.º 1647392/2025 PROCESSO N.º 23115.028473/2025-46. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARCELO MARCIO SOARES. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE RESCISÃO

TRCS Nº 1675913/2025 PROCESSO Nº 23115.031384/2025-87. Rescisão do Contrato nº 206/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA, CPF \*\*\*.235.793-\*\*, a contar de 29/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154045

Número do Contrato: 179/2024.  
 Nº Processo: 23108.058219/2023-08.  
 Pregão. Nº 90024/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 21.295.723/0001-35 - NR BASSO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2025 até 27/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.242.509,77. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154045

Número do Contrato: 43/2024.  
 Nº Processo: 23108.035971/2023-72.  
 Pregão. Nº 66/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2025 até 12/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. reajustar em 4,76 % os preços do contrato, pelo ipca (ibge) - índice de preços ao consumidor amplo acumulado para o período de novembro de 2023 a outubro de 2024, conforme cláusula sétima - reajuste (art. 92, v e x), do contrato originário.. Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 721.030,56. Data de Assinatura: 15/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2025).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 19/2025-UFMS, Processo nº 23104.007460/2025-62. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade del Cauca. Objeto: facilitar a cooperação interuniversitária nas áreas de ensino Superior e Pesquisa. Data de Assinatura: 28.10.2025 a 28.10.2030. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, pela UFMS, e o representante da outra parte.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 85/2021-UFMS, Processo nº 23104.017989/2021-61, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Ebserh/Humap com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura - Fapec. Objeto: 1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do Plano de Trabalho, a fim de corrigir a data final de vigência, que passa de 23/11/2025 para 23/11/2026, conforme disposto no Anexo I deste Apostilamento (documento SEI nº 5890278). Vigência: 23.11.2025 a 23.11.2026. Data de Assinatura: 29.10.2025. Assinam: a Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, Pannela Candido Oguido, em exercício, pela UFMS, e os representantes legais das outras partes.

## RETIFICAÇÃO

Na Ata para Registro de Preços nº 40/2025-UFMS. Processo: 23104.013068/2025-52, publicado no DOU nº 206, de 29.10.2025, pág. 97. Onde se lê: Vigência: 03.11.2025 a 03.11.2026. Leia-se: Vigência: 30/10/2025 a 30/10/2026.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 50/2025-UFMS.

Processo n.º 23104.022337/2025-71. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Instituto Politécnico de Setúbal - Portugal. Objeto: Estimular e implementar programas de cooperação técnico científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional. Data de Assinatura: 28.10.2025. Vigência: 28.10.2025 a 28.10.2030. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 51/2025-UFMS.

Processo n.º 23104.016144/2024-09. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP e a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI (Maternidade Cândido Mariano). Objeto: Conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do projeto de complementação educacional dos profissionais residentes dos Programas de Residência Médica, de ambas as instituições, por meio de atividades práticas a serem realizadas nas dependências do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS e da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI, intitulado "Acordo de Cooperação UFMS - HUMAP - AAMI. A cooperação de atividades descritas neste instrumento restringe-se aos Médicos Residentes regularmente matriculados e frequentes aos respectivos Programas de Residência Médica (PRM), visando à complementação de conhecimento dos matrizes de competências exigidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (ANEXO I). Data de Assinatura: 28.10.2025. Vigência: 28.10.2025 a 28.10.2028. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes das outras partes.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000004/2025 ao Instrumento código 940464. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, Unidade Gestora: 154046. Conveniente: FUNDAÇÃO DE EDUCACAO, ARTES E CULTURA - FUNDAC, CNPJ nº 17228685000120. Suprimir o valor total previsto na cláusula quarta do Termo de Colaboração (doc. nº 0476658), conforme solicitação expressa no ofício CCI/DCI/REITORIA-UFOP nº 6217/2025 (doc. nº 0953917) e detalhado n. Valor Total: R\$ -1.337.272,30, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/03/2023 a 29/02/2028. Data de Assinatura: 20/03/2023. Signatários: Concedente: LUCIANO CAMPOS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.288.926-\*\*, Conveniente: FRANCISCO JOSE FOGACA, CPF nº \*\*\*.570.426-\*\*.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154359 NÚMERO DO CONTRATO: 30/2023. Nº PROCESSO: 23100.012231/2023-38

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 17.489.291/0001-26- FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM EM 4,4247% E 5,1724%, CORRESPONDENTE À VARIACÃO DO IPCA REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO/ 2023 A OUTUBRO/2024 E OUTUBRO/2024 A OUTUBRO/2025, RESPECTIVAMENTE. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 914.205,60. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2025

Espécie: Acordo de Cooperação;  
 Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação Maronna, CNPJ 89.622.062/0001-49;  
 Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais e humanos com especial intenção em compartilhamento de infraestrutura e equipamentos agrícolas para utilização nas atividades relacionadas ao curso de Engenharia Agrícola - UNIPAMPA;  
 Data da assinatura: 23/10/2025;  
 Vigência: até 03/11/2030;  
 Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Carmen Lúcia Trindade e Silva - Presidente da Fundação Maronna.

